



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº24 /2017

Reunião da Comissão de Educação Cultura e Desporto reuniu- se para tratar sobre o Projeto de Lei nº 058, de 2017. Presidente – vereadora Mariza Barreto Vereador Jonatas Rosa de Souza, Relator Vereadora Eva Mesa Revisora

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10h30min, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Educação Cultura E Desporto, Mariza Barreto – Presidente, Jonatas Rosa de Souza– Relator e Eva Mesa– Revisora, para análise e emissão de Parecer conforme parecer Informativo nº56/2017, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, que o presente projeto de Lei nº58/2017, atende os preceitos constitucionais legais vigente que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência privativa do Poder Executivo, em atendimento a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica artigo 97, inciso II “Autoriza o município de Lavras do Sul a realizar o pagamento de vantagens Variáveis – FG de Direção escolar não pagas referentes ao período de fevereiro a Agosto de 2013. Sendo que a Comissão em análise ao referido Projeto entende serem devido os respectivos valores aos servidores ocupantes da Função gratificada de Direção de escola, julgam pela sua aprovação com emenda redacional apresentada no parecer na Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VEREADORA MARIZA BARRETO - PP
PRESIDENTE

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA - DEM
RELATOR

VEREADORA EVA MESA– PMDB
REVISORA